



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 6261/19
Fls. 01
Resp. _____

LIDO EM SESSÃO DE 26/11/19
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 2019

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

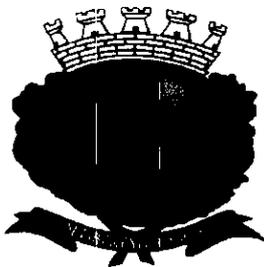
Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente medida, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao cidadão e professor, ilustríssimo senhor **CARLOS ALBERTO PETTA**, "**Professor Petta**", pela sua dedicação e empenho no exercício do magistério no desenvolvimento das atividades de educação física e desportiva de significativa parcela da juventude escolar de Valinhos.

Do breve histórico da vida do homenageado

Carlos Alberto Petta nasceu no dia 15 de outubro de 1952, em Jaboticabal, estado de São Paulo. É filho de João Petta e Yolanda Amabile Petta. Começou a frequentar Valinhos logo na infância, pois vinha passar as férias com as tias Maria Assumpta Amabile Schiavinato e Antonieta Amabile Pazinato que aqui já residiam.

No ano de 1972, quando ingressou no curso de Educação Física na Faculdade Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, mudou-se temporariamente para a casa de sua tia Assumpta. Em 1973 seus pais também se mudaram para cá.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6780/12
Fls. 02
Resp. *[Signature]*

Casou-se em 1978 com Marcia Toso Petta, cidadã de Valinhos, com quem teve dois filhos: Adriano Toso Petta, em 1985, e Carla Toso Petta, em 1987.

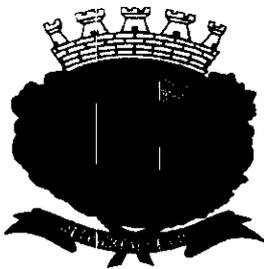
Quanto à sua vida profissional, começou a trabalhar, em 1973, como monitor de natação na faculdade durante seu curso, o que lhe deu experiência para iniciar seu emprego de professor dessa modalidade desportiva na Fonte Santa Tereza e de técnico em natação no Tênis Clube de Campinas.

Ingressou nesse mesmo ano na rede SESI de ensino como professor de Educação Física masculino, no centro educacional 299, onde permaneceu até 1995, lecionando também nos centros educacionais 102, 389 e 404.

Ingressou como professor na rede estadual na E.E. Professor José Leme do Prado em 1974. Em 1975 prestou concurso público, efetivando-se professor da rede estadual de ensino. Durante os anos de 1976 e 1981, lecionava em São Paulo, até que conseguiu uma transferência para a E.E.P.G. Professor Antônio Alves Aranha, na qual permaneceu até se aposentar em 2008.

Durante o período de 1982 a 2008 lecionou na E.E.P.G. Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, na E.E.P.G. Edna Bampa da Fonseca, na Escola Jardim São Marcos e na Escola Técnica de Comércio em Valinhos.

Como profissional da área de Educação Física atuou como técnico de basquete da cidade de Valinhos nos anos de 1982, 1983 e 1984. Trabalhou na Liga Valinhense de Futebol e de Futebol de Salão, ocupando cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 678/13
Fls. 03
Resp. [assinatura]

de representante e algumas vezes de árbitro. Fez parte da Junta Disciplinar Esportiva da Liga Valinhense de Futebol.

Durante seus 35 anos de profissão, pode-se estimar que teve mais de 3.000 alunos nesta cidade.

Como atleta, participou dos times de Voleibol e Basquetebol da União Valinhense Esportiva (UVES). Foi diretor de esportes do Clube Atlético Valinhense no biênio de 1994/1995.

Tem como hobby o colecionismo (álbum de figurinhas, fichas de cassino, marcas de cigarro, filatelia, numismática, miniaturas de elefantes, carrinhos em miniaturas, copos e apoios de copos, cartões telefônico, caixinhas de fósforos, entre outros), o que também o integra à população valinhense e contribui para a preservação histórica da cidade.

Da justificativa da homenagem

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe do seu caráter, da sua idoneidade, da sua honradez, da vontade de servir que emana da sua pessoa e, sobretudo, do espírito altruístico que sempre emprestou às suas inúmeras atividades, tanto pessoais, quanto profissionais, notadamente com as ações que resultaram em benéfico proveito para a coletividade valinhense, sobretudo com o empenho que dedicou a inúmeros jovens quando no exercício do magistério, com particular e inegável reflexo positivo para o Município de Valinhos, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de reconhecida homenagem à digna pessoa do cidadão e sempre professor, ilustríssimo senhor **CARLOS ALBERTO PETTA**, conhecido



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 6286 / 12
Fls. 04
Resp. _____

carinhosamente como "PROFESSOR PETTA", cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser apazada pela excelentíssima senhora Presidente desta Casa de Leis

Sala das Sessões, Plenário Ulysses Guimarães, em 25 de novembro de 2019.

Aldemar Veiga Júnior
Vereador - DEM

Kiko Beloni

Luiza Cabrita
"SALAME"

Maya

Suzanne Petta
Yakua Bento

Carla Rocha

Ima F. Serrano



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6286/19
Fls. 05
[Handwritten signature]

Do Projeto de Decreto Legislativo nº ____/19

Decreto Legislativo nº ____/19

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos
ao ilustríssimo senhor CARLOS ALBERTO PETTA,
o "PROFESSOR PETTA".**

Dalva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/19, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor **CARLOS ALBERTO PETTA**, o "**PROFESSOR PETTA**", pelas ações pessoais e profissionais desenvolvidas em benéfico e salutar proveito da juventude escolar valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,

aos

Publique-se.

[Handwritten signature]
Dalva Berto
Presidente

[Handwritten signature]
Israel Scupenaro
1º Secretário

[Handwritten signature]
Cesar Rocha
2º Secretário

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

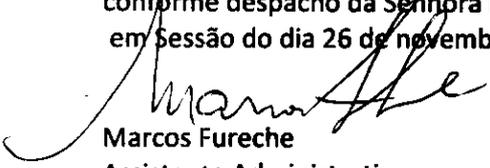
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 6286/19

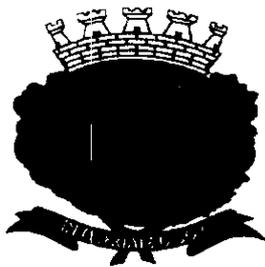
FLS. Nº 06

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora Presidente
em sessão do dia 26 de novembro de 2019.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Jurídico

27/novembro/2019



C.M.V.
Proc. Nº 6286/19
Fls. 07
Resp. 02

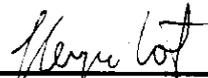
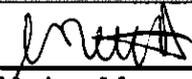
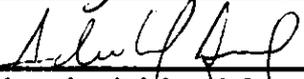
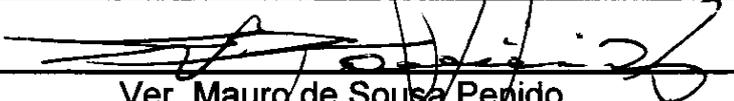
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019

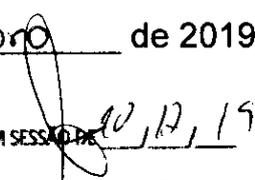
Ementa do Projeto: "Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos".

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto Legislativo e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

PREZIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Mônica Morandi	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. André Leal Amaral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Mauro de Sousa Perido	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Edson Secafim	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 03 de Dezembro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE


Dânya Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.M.
Proc. Nº 6286/19
Fls. 08
Resp. O.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

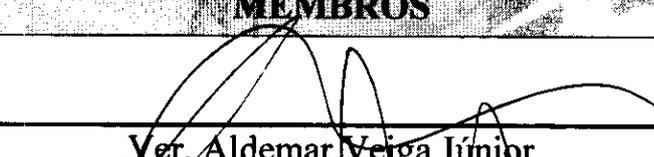
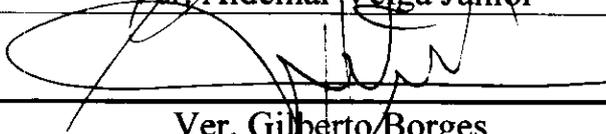
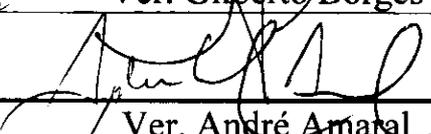
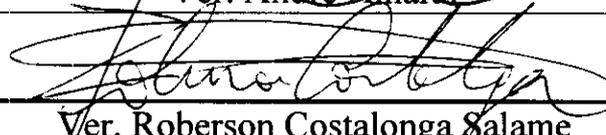
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019

Ementa do Projeto: Outorga Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 07 de dezembro de 2019

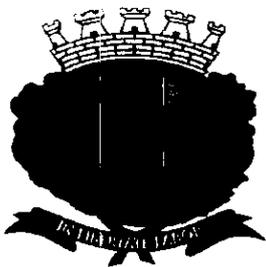
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Junior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: Emitido parecer jurídico FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE

10/12/19

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V.
Proc. Nº 6286/19
Fls. 09
Resp. DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10, 12, 19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/12/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Decreto Legislativo
n.º 28/2019.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/19 - Proc. n.º 6.286/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Petta, o “Professor Petta”.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Carlos Alberto Petta, o “Professor Petta”, pelas ações pessoais e profissionais desenvolvidas em benéfico e salutar proveito da juventude escolar valinhense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.**

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



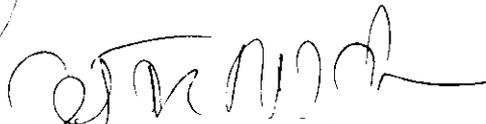
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 28/19)

Fl. 02



Israel Scupenaro
1.º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.



Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo